

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Plantão: Uchôa, Léia, JP e Rogério.

Em Bsb: Iaci e Luizão.

Reunião GT-Etnia e Raça (22 e 23): Rogério, Iaci, Luizão, JP (DN); Rogério da Silva e Nilza Lino da Silva (SINTUFEJUF); Nereu F. da Costa, Heloiza Helena G. Neves e Marcelo Barbosa (SINTUFF); Aristides Valdivino de Paula e Magna Soares (SINTET-UFU); Clerio Francisco Rosa, Antonio Eduardo dos Santos, Francisco Carlos dos Santos, Carlos Pereira e Vera Lucia Teles (SINTUFRJ); Antonio Fontinelli de Moraes e Maria Aparecida Reis Moto (SISTA/UFMS); Maria de Lourdes Oliveira Ambrósio e Nara Costa (ASSUFRGS); Noelma Sandra dos S. Santos (SINTUFAL); Aidil Alcoeres Coelho e Moacir Ferreira Côrtes (SINTFUB); Balbino Cosme S. Neto (CUT/MG).

INFORMES NACIONAIS

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA – PL 6.264

Após uma longa jornada, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.264, do Senado Federal, que “institui o Estatuto da Igualdade Racial”, reunir-se-á nesta **4ª. feira (26/08), às 14h no Anexo II do Plenário 04 da Câmara dos Deputados, para acompanhar votação do Estatuto.**

- Orientamos nossas entidades filiadas, a encaminharem e-mail aos parlamentares, abaixo relacionados – membros da Comissão Especial –, solicitando apoio à aprovação do referido Estatuto.

Segue pronunciamento do Senador Paulo Paim, um dos precursores desta Luta, com informações importantes para nossa compreensão e formação, acerca do tema.

“A batalha não é fácil, sabemos disso. Mas, temos certeza de que um dia a História lembrará desta década como nós recordamos hoje a época de Zumbi dos Palmares e o episódio que marcou a assinatura da Lei Áurea. No futuro, quando já não estivermos mais aqui, certamente gerações comentarão que no início do século XXI o Brasil travou uma grande batalha entre os que queriam assegurar os direitos civis para os negros e os que eram contra.

Queremos reafirmar que a adoção de políticas afirmativas é fundamental para reparar os prejuízos causados por séculos de escravidão. Pedimos a Deus que os dias gloriosos pelos quais tanto sonhamos e lutamos cheguem logo. Dias em que os seres humanos serão respeitados em suas diferenças e onde a plena cidadania seja assegurada a todos.

Vida longa às idéias de Zumbi dos Palmares e de todos aqueles que tombaram, mas que perpetuaram seus ideais em defesa dos negros, dos brancos, dos índios, das mulheres, das crianças, dos homossexuais, dos idosos e de todos os que são discriminados. Que a força de todos esses grandes guerreiros seja nossa inspiração, nossa fonte de energia para os dias de luta que ainda vamos enfrentar.

Essa luta é pelo bem de todos, não contra alguém. Acreditamos que a essência de cada um aponta para o fim da discriminação, para o fim de tudo aquilo que fere mortalmente a grandeza de espírito para a qual fomos criados.

Ao longo da História deste país o nome dos escravocratas desapareceram. Já os nomes dos libertadores estão em todos os versos, nas poesias, nos livros, estão marcados na mente de todas as gerações. Aos escravocratas de ontem e aos conservadores de hoje, deixamos o silêncio da vida e o anonimato da História.

Precisamos saber se queremos que as gerações futuras se lembrem de nós como conservadores ou libertadores. E quando falamos em futuro, estamos falando de nossos filhos, de nossos netos, de nossa gente querida.

Às vezes somos criticados por defendermos os negros, os índios, os idosos – aposentados ou não, as crianças, as mulheres, a livre opção sexual, os sem-teto, os sem-terra, os desempregados, os assalariados, os marginalizados, enfim, aqueles discriminados, sejam brancos, negros, índios ou qualquer outra etnia. Que nos critiquem, pois essa é a crítica da hipocrisia. Crítica daqueles que não querem que a raça humana seja, efetivamente, só uma. Onde todos tenham lugar ao sol,

abrigados pela sombra da mãe natureza. Vida longa aos senhores e senhoras, lutadores da liberdade e da igualdade.

Axé para todos! Que Deus guie nossos passos e proteja nossas ações. Legislativo, da sociedade como um todo e do ser humano que habita em cada um de nós. Felizmente isso vem acontecendo. Talvez pudessem ser mais numerosas, mas temos presenciado ações afirmativas. São frentes de luta contra o racismo na educação, no mercado de trabalho, nos meios de comunicação e em diversas outras áreas.

A consciência humana já não aceita mais imprimir às desigualdades raciais um tom superficial. Aprofundar o debate interno dentro de nós mesmos é um passo importante demais, é a consciência de cada um que se expande para o coletivo. E quando isso é compartilhado, a sociedade também aprofunda o debate e o resultado é o bem do coletivo.

Como legisladores consideramos as leis instrumentos importantíssimos nessa guerra contra a hipocrisia, contra preconceitos enraizados, contra a imposição da violência e de sofrimentos, enfim, contra discriminações pelo que quer que seja.

Por isso, aos que nos questionam por que somos autores do Estatuto, respondemos: para, de uma vez por todas, coibir práticas racistas; fazer justiça para com os injustiçados; melhorar a vida dos negros. Foi para isso que o Estatuto da Igualdade Racial foi pensado e construído.

Sabíamos que ao defender essa bandeira, muitos seriam contrários. Afinal, como dissemos, o preconceito está arraigado em nossa sociedade. Os argumentos dos conservadores de hoje são os mesmos dos escravocratas da época da Abolição: eles consideram um erro o Brasil adotar ações reparatórias, compensatórias e afirmativas que beneficiem o povo negro.

Discordamos dessa argumentação. Para nós o que alimenta o conflito entre brancos e negros é manter o "status quo", tal como queriam os escravocratas. Tal como querem os conservadores. Aqueles que pregam contra o Estatuto se dizem livres de preconceitos.

Não acreditamos nisso. Se fosse assim, eles caminhariam conosco, contribuindo para que os negros não vivessem na miséria, conforme mostram os indicadores do IBGE. Se fossem, realmente, livres de conceitos pré-estabelecidos, livres do racismo, teríamos um número maior de negros junto às instâncias de poder, com visibilidade, tanto na área pública, como na iniciativa privada.

Queremos que o Brasil avance. Tal como aconteceu nos Estados Unidos. Lá em 1964, depois de muitas batalhas lideradas por Martin Luther King, a Suprema Corte reconheceu os Direitos Civis dos Negros Norte-Americanos. Em seguida o Congresso referendou. O Brasil está, no mínimo, meio século atrás dos Estados Unidos em matéria de cidadania para o povo negro.

O importante é termos consciência de que não estamos sós nesta luta. Poderíamos citar as duas marchas sobre Brasília acontecidas no ano passado. Ambas, exigindo os direitos e a cidadania plena ao povo negro. O Brasil tornou-se uma das maiores economias mundiais por meio do trabalho de brancos, índios e negros. Por isso, nós negros queremos ver nossa história reconhecida, registrada e respeitada! Queremos políticas públicas e privadas que abram espaços para a nossa gente tão sofrida.

Revolta-nos ver que nossos jovens, ainda hoje, figuram nas listas dos assassinados, dos marginalizados. São maioria nas prisões, entre os desempregados e entre aqueles que dependem do salário mínimo.

No ano passado, institutos de pesquisas vinculados ao governo federal mostraram que os negros são os mais pobres, os menos escolarizados, são os que recebem os menores salários quando empregados e constituem a maioria esmagadora dos trabalhadores lançados na informalidade e no desemprego.

Dados do IPEA nos mostram que os diferenciais de pobreza entre negros e brancos não diminuíram. A proporção de negros abaixo da linha de pobreza é de 50%, enquanto a de brancos fica em 25%. Isso desde 1995.

O diferencial entre os indigentes - que são os mais pobres entre os pobres-, é ainda mais desfavorável aos negros. Se somos maioria entre os pobres (65%), essa maioria se amplia entre os indigentes (70%). A proporção de negros abaixo da linha de indigência no total da população negra no Brasil também vem mantendo a mesma tendência desde 1995: em torno de 25%, muito superior à proporção de brancos, que fica em aproximadamente 10%.

Os mesmos indicadores mostram que houve melhoras em relação à expectativa de vida, mas a desigualdade entre os índices para negros e brancos persiste. Por exemplo, uma pessoa negra, nascida em 2000 viverá, em média, 5,3 anos menos que uma branca.

Em novembro do ano passado, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) mostrou que, em todas as regiões do país, o salário pago aos afro-brasileiros é menor em relação aos trabalhadores brancos.

Em março de 2005 o IBGE nos dizia o mesmo em sua pesquisa mensal de emprego. Segundo a cor, em seis regiões metropolitanas, a pesquisa do IBGE indicou que as informações sobre os rendimentos do trabalho mostravam que os negros e os pardos recebiam por hora trabalhada menos que os brancos.

Para dar fim a esses indicadores e aos pensamentos discriminatórios, foi que, em conjunto com o Movimento Negro, pensamos o Estatuto. Queremos conquistar os espaços que nos foram negados.

O Estatuto é um conjunto de ações afirmativas, reparatórias e compensatórias. Sabemos que esses tipos de ações devem emergir de todos e de cada um. Devem partir do Governo, do - o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde dessa parcela da população;

- serão respeitadas atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas aos interesses e condições dos afro-brasileiros;
- os direitos fundamentais das mulheres negras estão contemplados em um capítulo.
- será reconhecido o direito à liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticadas no Brasil;
- o sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira;
- os remanescentes de quilombos, segundo dispositivos de lei, terão direito à propriedade definitiva das terras que ocupavam;
- a herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do país será garantida pela produção veiculada pelos órgãos de comunicação;
- a disciplina "História Geral da África e do Negro no Brasil", integrará obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado. Será o conhecimento da verdadeira história do povo negro, das raízes da nossa gente;
- a instituição de Ouvidorias garantirá às vítimas de discriminação racial o direito de serem ouvidas;
- para assegurar o cumprimento de seus direitos, serão implementadas políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho;
- a criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial promoverá a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros em diversas áreas, assim como a concessão de bolsas de estudo a afro-brasileiros para a educação fundamental, média, técnica e superior.

Importante: O Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial da forma como estava contemplado no estatuto só poderia ser autorizativo, caso contrário, seria inconstitucional. Devido a isso, apresentamos a PEC 2/2006 que especifica a origem e o percentual dos recursos a serem destinados para o Fundo; determina que o mesmo terá conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do poder público e da sociedade civil; versa sobre a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como do conselho.

De dominados os negros passaram a excluídos. Situação que permanece até os dias de hoje. Devemos lembrar o 13 de maio de 1888 como uma data importante. A batalha dos abolicionistas não foi em vão. A partir da liberdade, pequenas conquistas foram avançando lentamente, passo a passo. Hoje já ultrapassamos mais de um século da Lei Áurea, contudo, infelizmente a batalha entre os que defendem os princípios abolicionistas e os escravocratas perdura.

Foi por defender o princípio da igualdade que, em 1951, tivemos a aprovação da Lei Afonso Arinos e em 1988, a Constituição declara em seu artigo 5º, inciso XLII, que "a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei". Em 1989 tivemos a Lei Caó que regulamenta o princípio constitucional para combater o racismo. Em 1997, aprovamos, por unanimidade, a Lei 9.459, de minha autoria, que, entre outras coisas, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, condena o nazismo e considera a injúria também crime inafiançável.

Também foi por essa premissa que aprovamos no Senado Federal, Projeto de Lei nº 309/2004, de nossa autoria, que define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. Matéria que cria um tipo genérico de crime racial, descrevendo mais detalhadamente o aspecto objetivo da ação discriminatória por acréscimo de outros verbos típicos, quais sejam, "negar", "impedir", "interromper", "constranger", "restringir", "dificultar" o exercício de direitos por parte da pessoa discriminada. Todos sabemos que a cor não determina a capacidade de um ser humano, ela é apenas uma diferença, assim como o tamanho dos pés, a cor dos olhos, como a altura, como a forma dos cabelos.

Temos orgulho de sermos o que somos, mas é vergonhoso vivermos em um mundo onde os negros são tratados como seres inferiores. Lamentamos pelo atraso e pelas marcas que esse tratamento, sinônimo de desumanidade, registram na história da nossa Nação.

A fim de eliminarmos o racismo, o preconceito e as discriminações, muito tem sido feito, mas ainda há muito a se fazer. Atualmente estamos articulando a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados. A resistência faz com que recordemos as dificuldades dos abolicionistas do passado. É bom registrar que a matéria foi aprovada, em 2005, no Senado, por unanimidade, sob as relatorias dos senadores César Borges, Roseana Sarney e Rodolpho Tourinho.

O projeto do Estatuto reúne um conjunto de ações e medidas especiais que, se adotadas pelo Governo Federal, irão garantir direitos fundamentais à população afro-brasileira, assegurando entre outros direitos, por exemplo: Estatuto da Igualdade Racial: Inclusão da Nação Negra.

A igualdade racial tem sido, há muito tempo, a razão de nossa caminhada, de nossa vida. Por isso, buscamos proposições e saídas para assuntos por demais importantes dentro da proposta de vida que buscamos para o povo brasileiro. Como sabemos a luta do povo negro no Brasil teve início no século XVI, quando eram capturados em suas terras na África, e, tal como animais, eram escravizados e trazidos para cá nos navios negreiros. Os negros - a não ser com raríssimas exceções-, não tinham e não têm vez nem voz.

Nossa referência mais pontual nessa batalha - que atravessa os séculos -, é o grande líder Zumbi dos Palmares que, a partir de 1670, passou a comandar a luta pela liberdade e cidadania do povo negro no Brasil. Bandeira que continua tremulando até os dias de hoje. Recentemente comemoramos os 118 anos da assinatura da Lei Áurea. Dos debates até a sanção dessa Lei, lá estavam os ideais de Zumbi, os ideais da liberdade.

Foram eles que impulsionaram as vidas de abolicionistas como Joaquim Nabuco, Castro Alves, Rui Barbosa, José do Patrocínio, André Rebouças, Luís Gama, Antônio Bento e de tantos outros, anônimos ou não, brancos e negros, homens e mulheres. Pessoas que se levantaram contra o pensamento escravocrata e racista. Raiz do pensamento que infelizmente ultrapassou os séculos e resiste até hoje. Os abolicionistas queriam mostrar à sociedade da época que os negros eram simplesmente seres humanos e a cor da pele era a única diferença. Queriam mudar a forma de pensar e agir das pessoas, queriam justiça.

Devemos nos lembrar que, em 1845, por ver que o Brasil não cumpria acordos, a Inglaterra decreta o "Bill Aberdeen" - que dava a esse país o direito de aprisionar navios negreiros, inclusive se estivessem em águas brasileiras, e o permitia julgar os seus comandantes. E que, apesar disso os escravocratas não recuaram. Ao contrário, o tráfico e os valores dos escravos aumentaram. Foram 17 anos de lutas e perseguições entre a Lei do Ventre Livre e a Abolição. Os escravocratas queriam manter o "status quo". Enfim, a luta dos abolicionistas é vitoriosa e em 13 de maio de 1888 a Lei Áurea foi assinada pela Princesa Isabel: os negros estavam libertos. É bom lembrar que o Brasil foi o último país a acabar com a escravidão.

Com a assinatura da Lei Áurea os negros alcançaram a liberdade, mas não obtiveram direitos. Não foi dado aos negros o direito à terra, à educação e nem sequer ao trabalho remunerado. Com a abolição, as oligarquias da época se sentiram ameaçadas, afinal, o país já era de maioria negra. Porém, uma maioria que compunha as classes mais baixas. Assim, a arma encontrada pelos escravocratas foi fortalecer o racismo."

RELAÇÃO DE DEPUTADOS DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 6264/2005 QUE "INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL"

DEPUTADOS TITULARES	GABINETE	TELEFONE	EMAIL
Carlos Santana PT/RJ	286	3215-5286	dep.carlossantana@camara.gov.br
Janete Rocha Pietá PT/SP	578	3215-5578	dep.janeterochapieta@camara.gov.br
Leonardo Quintão PMDB/MG	914	3215-5914	dep.leonardoquintao@camara.gov.br
Luis Carlos Heinze PP/RS	526	3215-5526	dep.luiscarlosheinze@camara.gov.br
Márcio Marinho PR/BA	326	3215-5326	dep.marciomarinho@camara.gov.br
Pastor Manoel Ferreira PTB/RJ	226	3215-5226	dep.pastormanoelferreira@camara.gov.br
Paulo Henrique Lustosa PMDB/CE	945	3215-5945	dep.paulohenriquelustosa@camara.gov.br
Veloso PMDB/BA	622	3215-5622	dep.veloso@camara.gov.br
Vicentinho PT/SP	740	3215-5740	dep.vicentinho@camara.gov.br
Abelardo Lupion DEM/PR	515	3215-5515	dep.abelardolupion@camara.gov.br
João Almeida PSDB/BA	652	3215-5652	dep.joaoalmeida@camara.gov.br
Marcio Junqueira DEM/RR	645	3215-5645	dep.marciojunqueira@camara.gov.br
Onyx Lorenzoni DEM/RS	828	3215-5828	dep.onyxlorenzoni@camara.gov.br
Raul Jungmann PPS/PE	637	3215-5637	dep.rauljungmann@camara.gov.br
Damião Feliciano PDT/PB	938	3215-5938	dep.damiaofeliciano@camara.gov.br
Evandro Milhomen PCdoB/AP	491	3215-5419	dep.evandromilhomen@camara.gov.br
Antônio Roberto PV/MG	712	3215-5712	dep.antonioroberto@camara.gov.br
Felipe Bornier PHS/RJ	213	3215-5213	dep.felipebornier@camara.gov.br
Suplentes			SUPLENTES
Carlos Bezerra PMDB/MT	815	3215-5815	dep.carlosbezerra@camara.gov.br
Dalva Figueiredo PT/AP	704	3215-5704	dep.dalvafigueiredo@camara.gov.br
Dr. Rosinha PT/PR	474	3215-5474	dep.dr.rosinha@camara.gov.br

Gilmar Machado PT/MG	262	3215-5262	dep.gilmarmachado@camara.gov.br
Luiz Alberto PT/BA	954	3215-5954	dep.luizalberto@camara.gov.br
Moacir Micheletto PMDB/PR	478	3215-5478	dep.moacirmicheletto@camara.gov.br
Paulo Roberto Pereira PTB/RS	635	3215-5635	dep.paulorobertopereira@camara.gov.br
Valdir Colatto PMDB/SC	610	3215-5610	dep.valdircolatto@camara.gov.br
Andreia Zito PSDB/RJ	636	3215-5636	dep.andreiazito@camara.gov.br
Gervásio Silva PSDB/SC	418	3215-5418	dep.gervasiosilva@camara.gov.br
Guilherme Campos DEM/SP	367	3215-5367	dep.guilhermecampos@camara.gov.br
Indio da Costa DEM/RJ	441	3215-5441	dep.indiodacosta@camara.gov.br
João Campos PSDB/GO vaga do PHS	315	3215-5315	dep.joaocampos@camara.gov.br
Paulo Bornhausen	708	3215-5708	dep.paulobornhausen@camara.gov.br
Edmilson Valentim PCdoB/RJ	545	3215-5546	dep.edmilsonvalentim@camara.gov.br
Paulo Rubem Santiago PDT/PE	229	3215-5229	dep.paulorubemsantiago@camara.gov.br

30 HS PARA OS TRABALHADORES DA ÁREA DE ENFERMAGEM – PL 2295/2000

No dia 15 de setembro de 2009 vai acontecer mais uma audiência pública em Brasília sobre o PL número 2295/2000, QUE DISPÕEM SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM. A FASUBRA acompanhará a referida audiência, [indicamos que as base que puder seria muito importante a participação](#)

GRUPO DE TRABALHO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA – RELATÓRIO DA REUNIÃO DA BANCADA SINDICAL – DIA 18.08.2009.

LOCAL: AUDITÓRIO DA FENAJUFE.

ENTIDADES PRESENTES: CUT, PROIFES, FASUBRA, SINAL, SINASEMPU, UNAFISCO, FENAFISP, CNTSS, ASSIBGE, SINAGÊNCIAS, SINGÊNCIAS, SINAIT E CONDSEF.

PAUTA:

1. Análise sobre as posições/propostas apresentadas pelo Governo na última reunião do GT/negociação coletiva com o Governo;
2. Encaminhamentos.

POSIÇÕES/ENCAMINHAMENTOS:

1. A proposta apresentada pelo Governo com a denominação de "Lei Geral sobre a democratização e o tratamento de conflitos nas relações de trabalho entre os servidores públicos e o Estado", na nossa compreensão não se trata de "Lei", mas de uma "Diretriz Geral", visto que não apresenta o detalhamento natural e necessário em qualquer proposta de legislação;
2. Sobre o "Tripé" do corpo da Proposta "Associação Sindical – Negociação Coletiva e Direito de Greve", propomos que a composição deva ser o seguinte: **"Associação Sindical – Negociação Coletiva e Resolução de Conflitos"**, considerando que o acúmulo da bancada sindical no GT, tem sido a de que a qualificação/institucionalização da negociação é preliminar, e condicionante, para a continuidade das demais etapas desse processo;
3. Sobre o Instrumento Legal para institucionalização da Negociação (Hum Projeto de Lei), vamos consultar as nossas Assessorias Jurídicas sobre a viabilidade do mesmo, considerando que o acumulado no GT, era que seria necessário para Institucionalização da Negociação Coletiva no Setor Público, a aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional – PEC, hum Projeto de Lei –PL regulamentando a PEC; e hum Projeto de Lei Regulamentando o SINPFEDERAL (Negociação no âmbito da Administração Pública Federal);
4. Sobre a proposição de construção de um "Observatório Social das Relações de Trabalho no Serviço Público", orientamos as Entidades da Bancada Sindical que aprofundem o debate e definam uma posição em suas instâncias sobre o mérito e formato da proposta, para que na próxima reunião da Bancada tenhamos elementos para construção de uma posição coletiva da bancada;
5. Sobre a "Liberação para Mandato Classista", o Governo "verbalizou" o formato, que seria dobrar o quantitativo previsto na legislação vigente, com ônus de 50% do custo da liberação para as Entidades Sindicais. A bancada mantém a posição de que a Legislação permita a liberação "sem ônus para as Entidades Sindicais", e no seguinte quantitativo já acumulado na Bancada Sindical:

- ATÉ 2.000 Filiados.....03
- DE 2001 A 4.000.....04
- DE 4001 A 7.000.....05
- DE 7001 A 11.000.....06

➤ DE 11001 A 16.000.....	07
➤ DE 16001 A 22000.....	08
➤ DE 22001 A 29000.....	09
➤ DE 29001 A 37000.....	10
➤ DE 37001 A 46000.....	11
➤ DE 46001 A 56000.....	12
➤ DE 56001 A 67000.....	13
➤ DE 67001 A 79000.....	14
➤ DE 79001 A 92000.....	15
➤ DE 92001 A 106000.....	16
➤ DE 106001 A 121000.....	17
➤ DE 121001 A 137000.....	18
➤ DE 137001 A 154000.....	19
➤ DE 154001 A 162000.....	20.

1. Considerando a complexidade da discussão/negociação, solicitaremos ao Governo, que detalhe e esclareça melhor sobre o conteúdo das posições apresentadas e sobre as etapas do processo, se possível, com definição de prazos;
2. A bancada sindical considera importante a retomada da pressão junto ao Congresso Nacional para a aprovação da Convenção 151 da OIT. Neste sentido orientamos às Entidades da bancada que na próxima terça feira (25/08), façamos uma mobilização, para realizar um trabalho junto às lideranças do Congresso Nacional pela agilização da aprovação da Convenção 151 da OIT e não aprovação de nenhum Projeto de Lei, que trate sobre Regulamentação de Direito de Greve, considerando o GT Negociação Coletiva e Resolução de Conflitos;
3. Fazer documento ao Governo (SRH/MP) formalizando a inclusão da ASSIBGE na Bancada Sindical, como também ratificando a inclusão da CNTE e CONFETAM.
4. Solicitar agendamento de reunião do GT com o Governo para tratamento das posições da Bancada Sindical frente à proposição apresentada pelo Governo, que serão apresentadas de forma no texto.

PEDRO ARMENGOL E LÚCIA REIS
(DIRETORES DA CUT)

RELATO SOBRE A REUNIÃO COM O GEAP, 18/08/09

Participantes da reunião:

Pela **FASUBRA**: Raimundo Uchôa

Pela **CONDSEF**: Maria das Graças Oliveira e Maria do Socorro R. Costa

Pelo **GEAP**: Marco Aurélio e Sônia Takeda

02 assistentes da base que se encontravam na reunião do CONDEL e manifestaram interesse em participar (Mauro e Vilarinho, ambos da Paraíba)

A convite do GEAP, a FASUBRA participou, na tarde do dia 18 de agosto, na sede daquela entidade, de reunião juntamente com representantes da CONDSEF, a fim de tomarmos conhecimento sobre o Acórdão do TCU, que determina à GEAP atender, exclusivamente, aos seus primeiros instituidores e mantenedores, o que excluiria os demais beneficiários do Plano, acarretando sérios prejuízos para um número significativo de pessoas (inclusive de nossa categoria), que atualmente se beneficiam através de convênios de assistência à saúde, com o referido Grupo.

Os representantes do GEAP (Assessor Jurídico Sr. Marco Aurélio e Assessora da Presidência Sra. Sônia Takeda) expuseram suas preocupações, no sentido de garantir o atendimento dos atuais beneficiários, principalmente daqueles que integram a base da FASUBRA e que recentemente aderiram ao referido convênio de assistência à saúde, salvaguardando-os de possíveis prejuízos, caso prevaleça o referido Acórdão. Nesse sentido, propuseram à FASUBRA realizar oportunamente outra reunião, envolvendo as Assessorias Jurídicas das entidades em questão (FASUBRA e CONDSEF), a fim de que, com base em Minuta já pronta pelo GEAP, ajuízem um novo pedido, junto ao STF, para que continue vigorando o entendimento que aquela CORTE teve, em despacho proferido pelo Ministro Carlos Ayres, a partir de Mandado de Segurança, ajuizado pela FENASPS, que facultou ao GEAP o direito de atender a outros servidores públicos e não somente àqueles que, inicialmente, instituíram esse Grupo de Assistência à Saúde.

Segundo informações do Assessor Marco Aurélio esse novo impasse foi criado através de recente Pedido de Liminar, apresentado pela AMIL e GOLDEN CROSS, que pretendem reduzir a abrangência do GEAP, limitando sua atuação ao atendimento exclusivo a seus primeiros instituidores. Dessa forma, esse novo Acórdão (1689/2009) é uma reedição daquele (458/2006) que, anteriormente, foi rechaçado

com o citado pronunciamento do Ministro Ayres Brito. Daí surge a necessidade de novas ações, a fim de que prevaleça a decisão anterior e o GEAP possa continuar expandindo sua rede de beneficiários.

Na oportunidade, a fim de se evitar mal entendidos foi sugerido pelo representante da FASUBRA que o GEAP divulgue, junto a sua rede de conveniados, Nota de Esclarecimento sobre o que está ocorrendo, em face da promulgação do referido Acórdão – o que foi acatado pelo Sr. Marco Aurélio.

PLANO NACIONAL DE DUCAÇÃO - PNE

A FASUBRA fará uma análise, comparativa do atual PNE, com o PNE-Sociedade, buscando a partir de nossas referências históricas, resgatar as nossas propostas.

Achamos importante a participação e envolvimento das entidades desse debate nos estados. Por isso orientamos as nossas filiadas, entrar em contato com as Assembléias Legislativas em cada estado, conforme calendário abaixo, buscando se inserir nesse movimento de construção do novo PNE.

- ✓ Região Centro-Oeste – Local: Cuiabá/MT – Data: 17 e 18 de setembro
- ✓ Região Sudeste – Local: Data: 24 e 25 de setembro
- ✓ Região Nordeste I – Local: Natal/RN - Data: 08 e 09 de outubro
- ✓ Região Sul – Local: Porto Alegre/RS -Data: 15 e 16 de outubro
- ✓ Região Norte – Local: Palmas/TO – Data: 05 e 06 de novembro
- ✓ Região Nordeste II – Local: Salvador/BA – Data: 12 e 13 de novembro
- ✓ ENCONTRO NACIONAL - Local: Brasília - Data: 03 de dezembro.

NOTÍCIAS

Mulheres pelo fim da violência Comitiva de mulheres vem a Brasília em defesa da LMP

Entre os dias 24 a 27 de agosto uma comitiva de mulheres da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e outras redes vêm a Brasília para uma série de ações de incidência política em defesa da Lei Maria da Penha (LMP). No dia 24, será realizada uma audiência com o ministro do STJ, Haroldo Rodrigues.

Nos dias 25 e 26, terça e quarta-feira próxima, a comitiva avaliará a situação da Lei em relação aos riscos que vem correndo, além de participar de audiências no STJ (com o ministro Celso Limongi) e no STF, Bancada Feminina do Congresso Nacional, presidente, a vice-presidente e relator geral do PLS 156/2009 – Reforma do Código de Processo Penal (CPP), Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e com o presidente da OAB Nacional. Durante as audiências será entregue a petição on-line, com mais de cinco mil assinaturas.

No dia 27, pela manhã, acontecerá audiência pública na Câmara dos Deputados que irá tratar do "Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher", e à tarde as mulheres participarão da abertura da I CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública) onde realizarão um ato contra a criminalização das mulheres, defesa da Lei Maria da Penha e reivindicarão um modelo de segurança pública que contemple as mulheres.

Fonte: CFEMEA

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2009

AGOSTO

25 e 26	Reunião do Comitê de Raça das Américas
25	Sessão Especial – Comissão Geral – sobre a redução da jornada de trabalho sem redução de salários
25	10:00 hs - Instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários e de Ensino. Local: Plenário 03 – Anexo II – Câmara de Deputados.
25	17:00 hs – Reunião com o(a) Dep.Carlos Abicalil e Fátima Bezerra. Assunto: PL 5245/2009, PEC-34/2007 E PEC-257/1995.
26	14:30 h - Plenário do Anexo II da Câmara dos Deputados. Comissão Especial PEC-270 – Aposentadoria Especial por Invalidez.
27 e 28	Reunião da comissão nacional organizadora da CONAE-Conferência Nacional de Educação.
30	Conferência Nacional da Saúde Ambiental - Etapas Municipais

SETEMBRO	
02 a 04	IV Fórum Nacional das CIS do PCCTAE – UnB – Brasília/DF
02	III JORNADA NACIONAL DE DEBATES – DIEESE - Negociações Coletivas em contexto de crise
5 e 6	GT-Carreira
7	Grito dos Excluídos
08	Reunião FENTAS
09 e 10	Reunião CNS
16 e 17	Reunião de DN
18	Plenária das Estaduais
19 e 20	Plenária Nacional Estatutária FASUBRA
21 a 23	Reunião do Conselho Fiscal
21 e 22	Seminário para preparação da intervenção na CONAE
21 a 24	Reunião do Conselho Fiscal
22 a 24	2º Encontro Sindical – “NOSSA AMÉRICA” – São Paulo - BRASIL
24 e 25	Reunião dos Coordenadores de Base de Esporte e Cultura – Rio de Janeiro
OUTUBRO	
13	Reunião FENTAS
14 e 15	Reunião CNS
17 e 18	Encontro das Coordenações e dos Profissionais de Comunicação das Entidades de Base
27 a 30	XIV Congresso Internacional sobre Reforma do Estado e da Administração Pública
30	Conferência Nacional da Saúde Ambiental – Etapa Estadual
NOVEMBRO	
10	Reunião FENTAS
11 e 12	Reunião CNS
A Definir	Curso de Formação de Multiplicadores
20	Dia Nacional da Consciência Negra
DEZEMBRO	
1, 2 e 3	I Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM)
08	Reunião FENTAS
09 e 10	Reunião CNS
15 a 18	Conferência Nacional da Saúde Ambiental – Etapa Nacional
A Definir	Conferência Nacional de Educação